



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 01/2019-COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 19 de fevereiro de 2019.

À Senhora
Vereadora Patrícia Beck
Novo Hamburgo – RS

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 70/2018

Senhora Vereadora:

Com este, informo Vossa Excelência que a Comissão de Justiça e Redação decidiu pelo não acolhimento da Impugnação apresentada, ato contínuo, determinou o Arquivamento do presente feito.

Atenciosamente,

Felipe Kuhn Braun
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

